



## **Declaração de Aptidão ao Produtor - DAP**

**Agricultura Familiar, bom para você, melhor para o Brasil**



## **PARA OS STRs QUE AINDA NÃO POSSUEM CADASTRO DA ENTIDADE EMISSORA É NECESSÁRIO ENCAMINHAR A FETAG OS SEGUINTE DOCUMENTOS ATUALIZADOS:**

- Formulário de solicitação de credenciamento para emissão de DAP, assinado pelo(a) presidente(a) do STR (existe modelo);
- Cópia do estatuto e ata de posse da diretoria;
- Breve histórico do STR (existe modelo);
- Cópia do CNPJ extraída recentemente do site da Receita Federal.

### **PROBLEMAS NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- ✓ desorganização;
- ✓ baixa qualidade das cópias enviadas;
- ✓ falta de assinaturas do responsável legal no histórico e na solicitação de credenciamento para emissão de DAP.

## SOLICITAÇÃO DE NOVO LOGIN/SENHA

- O STR deve encaminhar um ofício para a FETAG-RS solicitando o credenciamento (existe modelo);
- Quando houver substituição dos credenciados para emitir DAP é necessário que solicite o descredenciamento. Ex.: troca de diretoria.
- Ressaltamos que a solicitação de login/senha encaminhadas a FETAG-RS são encaminhadas 1 (uma) vez por semana para a CONTAG, evitando dispersão das informações e retrabalho, bem como, facilitando o acompanhamento por parte da FETAG-RS e CONTAG junto a SAF/MDA;
- A responsabilidade de geração de login/senha é da SAF/MDA. Portanto é preciso ter paciência. Dentro do possível a FETAG-RS juntamente com a CONTAG tem pressionado a SAF/MDA para que o retorno sempre seja o mais rápido possível.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DAP:

1º) o **formulário** para a solicitação de cancelamento de DAP, pode ser baixado via internet e digitado diretamente no computador. Portanto, não utilizem formulários xerocopiados e nem o preencham manualmente ou em máquinas de datilografia, pois o mesmo encontra-se em arquivos que aceita a digitação das informações diretamente nos campos disponíveis.

**Motivo: Alteração das condições: terra, capital, trabalho e estado civil**  
Este motivo não bloqueia o CPF do agricultor(a)  
pode ser usado quando ele acessa a linha PRONAMP.

2º) a cópia do **extrato** da DAP, objeto do pedido de cancelamento, encontrado no site da SAF/MDA <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisaTitular.aspx>

Após o cancelamento fica disponível na internet o extrato informando que foi cancelada.

Observar na parte inferior do extrato da DAP o motivo do cancelamento:

- **Se expirou**, indica que a DAP venceu, outra DAP poderá ser emitida se a unidade familiar se enquadrar na condição de agricultura familiar.
- **Cancelamentos sem bloqueio** permitem a emissão de uma nova DAP.
- **Cancelamentos com bloqueio** não permitem a emissão de uma nova DAP.

## DAPs BLOQUEADAS

### **Documentos necessários para o desbloqueio do CPF:**

Ex.: possui carteira assinada e hoje voltou para a atividade agrícola.

- ofício do STR solicitando o desbloqueio do CPF;
- cópia da baixa da carteira;
- declaração da empresa atestando que não faz mais parte da empresa;
- declaração do STR atestando que a pessoa voltou a exercer a atividade;
- declaração do agricultor atestando que esta na atividade;
- cópia do CPF e RG;
- para emitir a DAP observar a renda dos últimos 12 meses (carteira e a nova atividade agropecuária).

**Obrigada pela atenção!**

**Departamento de Política Agrícola da FETAG-RS**